



**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

Assunto: Plano Regional de Vacinação contra a Covid-19

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex.^a, para efeito de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita, dirigidas ao Governo Regional, nomeadamente à Secretaria Regional da Saúde e Desporto.

Ponta Delgada, 1 de fevereiro de 2021

Com os melhores cumprimentos,

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

(Alexandra Manes)

Exmo. Sr. Secretário Regional da Saúde e Desporto

O Plano Regional de Vacinação contra a COVID-19 da Região Autónoma dos Açores – elaborado em articulação com o Plano Nacional de Vacinação – estabelece um conjunto de princípios orientadores e atribui prioridades na administração da vacina, por diversas fases, tendo em conta a exposição ao risco com base em critérios objetivos relacionados com a profissão, a condição clínica e a idade de cada pessoa.

Assim, o Plano Regional de Vacinação estabelece que:

1 - Na primeira fase, que decorrerá, previsivelmente, entre dezembro de 2020 e março de 2021, os grupos prioritários para a vacinação serão os seguintes: Profissionais e utentes das Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas, Casas de Saúde e internados em Cuidados Continuados; Os Profissionais de Saúde diretamente envolvidos na prestação de cuidados a doentes; Os Profissionais das Forças Armadas, forças de segurança e serviços críticos; As pessoas com 50 ou mais anos, com pelo menos uma das seguintes patologias: insuficiência cardíaca, doença coronária, insuficiência renal, DPOC ou doença respiratória crónica sob suporte ventilatório e/ou oxigenoterapia de longa duração.

2 – Na segunda fase, que decorrerá, previsivelmente, entre abril e junho de 2021, os grupos a vacinar correspondem às: pessoas com 65 anos ou mais anos que não tenham sido vacinadas na primeira fase; pessoas entre 50 e 64 anos com pelo menos uma das seguintes patologias: diabetes, neoplasia maligna ativa, doença renal crónica, insuficiência hepática, obesidade, hipertensão arterial, outras patologias que poderão ser definidas posteriormente,

3 – Na terceira fase, que decorrerá, previsivelmente, a partir de julho de 2021, será vacinada a restante população, de acordo com o ritmo de entrega das vacinas.

Recentemente, em declarações à Antena 1 Açores, o Delegado de Saúde do Corvo afirmou que seriam enviadas 200 vacinas para a ilha, este mês, e que não seriam estabelecidas prioridades na administração da vacina, ou seja, admitiu que o Plano de Vacinação não será cumprido, e assinalou que esta era “a opinião da tutela”.



| Grupo Parlamentar |




Considerando que a ilha do Corvo tem cerca de 464 habitantes (dados da PORDATA referentes a dezembro de 2019), constata-se que 200 vacinas não serão suficientes para toda a população da ilha.

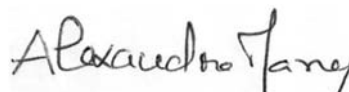
Não sendo cumpridas as prioridades estabelecidas no Plano Regional de Vacinação – como afirmou o delegado de Saúde do Corvo –, isto significa que poderão ser vacinados já este mês, por exemplo, jovens e adultos saudáveis na ilha do Corvo, quando milhares de pessoas – do Corvo e das restantes ilhas dos Açores – que o Plano Regional de Vacinação aponta como prioritárias – idosos, profissionais de saúde e pessoas com patologias que comportam alto risco quando associadas a covid-19 – vão continuar à espera de vacina.

Assim, nos termos estatutários e regimentais e atendendo ao exposto, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V.^a Ex.^a resposta às seguintes perguntas:

- 1 – O Governo Regional confirma as declarações do delegado de Saúde do Corvo à Antena 1 Açores sobre o processo de vacinação na ilha do Corvo?
- 2 – Em caso de resposta afirmativa, o Plano Regional de Vacinação não será cumprido, nomeadamente no que diz respeito às prioridades. Como se justifica esta decisão política de violar o Plano Regional de Vacinação?
- 3 – Estão previstas mais exceções ao Plano Regional de Vacinação? Quais?

O Grupo Parlamentar do BE/Açores


(António Lima)


(Alexandra Manes)

Ponta Delgada, 1 de fevereiro de 2021